

RESOLUÇÃO N. 79, DE 1.º DE AGOSTO DE 1952

A Mesa da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, resolve:

Artigo 1.º — Passam a ter a seguinte redação os §§ 1.º e 2.º do artigo 85 da Resolução n. 59, de 9 de julho de 1951:

§ 1.º — A retirada do Deputado, durante a sessão, só é imputável quando denunciada por qualquer chamada em verificação de presença ou de votação, durante a Ordem do Dia.

§ 2.º — O Presidente justificará a falta ou a retirada do Deputado quando a ausência for motivada por desempenho de incumbência decorrente de sua participação em Comissão Especial ou de Representação, notificada previamente à Mesa.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1952.

as.) Asdrubal E. da Cunha — Presidente as.) Luiz Augusto de Oliveira — 1.º Secretário as.) Adhemar Carvalho Gomes — 2.º Secretário

RESOLUÇÃO N. 80, DE 1.º DE AGOSTO DE 1952

A Mesa da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, resolve:

Artigo 1.º — Os cargos de direção e técnicos do Quadro da Secretaria da Assembléa Legislativa terão os padrões de seus vencimentos fixados na seguinte conformidade:

- I — Diretor Geral, "Z-2"; II — Subdiretor Geral, "Z"; III — Assistente Técnico, "Z"; IV — Diretor do Serviço Médico, "Z"; V — Diretor de Divisão, "Z".

Artigo 2.º — Os vencimentos do cargo de Tesoureiro, criado pela Resolução n. 10, de 9 de março de 1949, são fixados no padrão "V".

Artigo 3.º — Nenhum funcionário do Quadro da Secretaria da Assembléa Legislativa, em atividade, ou inatividade, poderá perceber, seja a que título for, vencimentos, porcentagens, adicionais ou outras vantagens que totalizem importância superior a Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros) mensais.

§ 1.º — Esse limite fica estabelecido em Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) para os cargos de direção e técnicos e em Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros) para os cargos de chefia.

§ 2.º — Excluem-se dos limites ora fixados as vanta-

gens relativas à sexta-parte, salário-família, as decorrentes da alínea "d" do artigo 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, as atinentes à ajuda de custo, diárias e gratificações de representação atribuídas ao funcionário por autoridade competente, na forma da legislação vigente, bem como honorários a que se refere o artigo 102, tem VI, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, modificado pelo artigo 2.º do Decreto-lei n. 13.417, de 17 de junho de 1943.

Artigo 4.º — A alteração de vencimentos de que trata a presente Resolução é extensiva, nos mesmos casos e condições e na mesma proporção, aos vencimentos dos inativos.

Artigo 5.º — Os títulos dos funcionários abrangidos pela presente Resolução serão apostilados pela Mesa e as apostilas publicadas no órgão oficial.

Artigo 6.º — As despesas com a execução do disposto nesta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 7.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 1951, no tocante aos cargos citados no artigo 1.º e, a 1.º de janeiro de 1952, em relação ao mencionado no artigo 2.º.

Artigo 8.º — Revogam-se as disposições em contrário. Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, em 1.º de agosto de 1952.

as.) Asdrubal E. da Cunha — Presidente as.) Luiz Augusto de Oliveira — 1.º Secretário as.) Adhemar Carvalho Gomes — 2.º Secretário

90.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 2.ª LEGISLATURA, EM 1 DE AGOSTO DE 1952

Presidência do sr. Asdrubal Cunha

Secretários, srs. Carvalho Gomes e Hilário Torloni

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, de-mo-nar aberta a sessão.

Abre-se a sessão com a presença dos seguintes srs. deputados: Carvalho Gomes — Miguel Jorge Nicolau — Alípio Corrêa Netto — Antonio Flaquer — Novaes Romeu — Amaral Furian — Pinheiro Júnior — Asdrubal Cunha — Leonildo Birolli — Cid Franco — Arnaldo Laurindo — João Quadros — Almeida Pinto — Jaurés Guisard — Gilberto Coaves — José Miraglia — Porphyrio da Paz — Romero Pereira — Lincoln Feliciano — Dias Gonzaga — Manoel Victor — Conceição Santamaria — Anacleto Campanella — Teixeira de Camargo — Péricles Rolim — Costa Rodrigues — Cenobelino de Barros Serra e Yukishigue Tamura, e ausência dos seguintes srs. deputados: Alfredo Farhat — Narciso Pieroni — Salles Filho — Ferraz de Almeida — Araripe Serpa — Arual Santos — Augusto do Amaral — Padre Calasans — Camilo Ashcar — Cássio Ciampolini — Queirós Teles — Derville Allegretti — Dulio Poli — Oswaldo de Souza Martins — Eumene Machado — Scalamandré Sobrinho — Gualberto Moreira — Hilário Torloni — Paes de Barros Netto — Monsenhor Carvalho — Bravo Caldeira — Mendonça Falcão — Ruy Baptista Pereira — Salgado Sobrinho — José Bertola — Ferrera Keffer — Lopes Ferraz — Juvenal Sayon — Leonidas Camarinha — Luiz de Oliveira — Martinho Di Glerio — Miguel Petrilli — Ribeiro Junqueira — Paulo Ornellas — Plácido Rocha — Aldo Lupo — Penna Chaves — Almeida Barbosa — Tereza Delta — Valentim Amaral — Vicente Botta — Paula Lima e Wladimir Piza.

No decorrer da sessão compareceram mais os seguintes srs. deputados: Alfredo Farhat — Narciso Pieroni — Broca Filho — Ferraz de Almeida — Arual Santos — Padre Calasans — Camilo Ashcar — Cássio Ciampolini — Queirós Teles — Oswaldo de Souza Martins — Eumene Machado — Scalamandré Sobrinho — Hilário Torloni — Monsenhor Carvalho — Mendonça Falcão — Ruy Baptista Pereira — Salgado Sobrinho — José Bertola — Ferrera Keffer — Juvenal Sayon — Leonidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Ribeiro Junqueira — Penna Chaves — Tereza Delta — Paula Lima e Wladimir Piza, e retiraram-se os seguintes srs. deputados: Carvalho Gomes — Alfredo Farhat — Broca Filho — Antonio Flaquer — Novaes Romeu — Ferraz de Almeida — Pinheiro Júnior — Arual Santos — Leonildo Birolli — Oswaldo de Souza Martins — Eumene Machado — Hilário Torloni — Monsenhor Carvalho — Mendonça Falcão — Ruy Baptista Pereira — José Bertola — José Miraglia — Porphyrio da Paz — Juvenal Sayon — Lincoln Feliciano — Luciano Nogueira Filho — Dias Gonzaga — Manoel Victor — Anacleto Campanella — Ribeiro Junqueira — Péricles Rolim — Penna Chaves — Tereza Delta e Yukishigue Tamura.

O SR. PRESIDENTE — Convido o sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da ata da sessão anterior, que é posta em discussão, sem debate, aprovada.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é posta em discussão e, sem debate, aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrama — Do deputado federal Nelson Omega, do Rio de Janeiro, agradecendo a atitude dos deputados Vicente Botta e Yukishigue Tamura, de aplauso ao seu projeto relativo à regulamentação da profissão dos viajantes.

Telegramas (3) — De serventuários de Pirajul, Guarani e Cerequeira Cesar, solicitando a aprovação do projeto referente à oficialização de cartórios.

Telegrama — De Libero Almeida Silveiras, de Fernandópolis, pedindo a aprovação do projeto que eleva aquele município à categoria de comarca.

Telegrama — De José Rodrigues, de Santa Capital, solicitando o andamento do Projeto de Lei n. 1342/51.

Ofício — Da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, encaminhando cópia do ofício dirigido ao Tribunal de Justiça do Estado, a propósito da elevação daquele município à categoria de comarca.

Ofício — Da Câmara Municipal de Rubiacã, agradeceu o a remessa do 1.º volume dos Anais desta Casa, relativo a 1947.

Ofício — Do Colégio Estadual e Escola Normal de Jaú, aprovando o Projeto de Lei n. 319/52.

Ofício — Do Asilo São Vicente de Paulo, desta Capital, comunicando a nomeação e posse de sua Diretoria e Mesa Administrativa.

Abixo-Assinado — De Diretores de Grupos Escolares de Catanduva, protestando contra a apresentação dos Projetos de leis ns. 459 e 470/52.

Abixo Assinado — Da Comissão de Mutuários da CAP, de Serviços Públicos de Santos, solicitando o reexame do Projeto de Lei n. 1132, de 1951.

E NEGOCIOS DO INTERIOR NOS SEGUINTE TERMOS:

São Paulo, 28 de julho de 1952.

Senhor Secretário

Com referência ao ofício 3.680, de 14 do corrente, que transmittiu avulsos da Indicação 781/52, apresentada pelo depu do Jânio Quadros a propósito de irregularidades a apurar em cartório, relativas a papéis de casa. Lento — Lento a honra de informar a V. Exa. que, não tendo individualizado o servidor da Justiça que praticou a irregularidade apontada naquela indicação, não é possível qualquer providência a por parte desta Secretaria, cabendo-me esclarecer, ainda, que nos termos da legislação vigente os serventuários de Justiça, em matéria disciplinar, estão sujeitos à autoridade do Juiz Corregedor Permanente e não a do Poder Executivo.

Reitero a V. Exa. os protestos de minha alta consideração.

(a) Antonio de Oliveira Costa. Secretário da Educação.

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

A S. Exa. o Dr. Luiz Augusto de Oliveira, Primeiro Secretário da Assembléa Legislativa do Estado.

OFICIO N. 4536 DO SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NOS SEGUINTE TERMOS:

Em 28 de julho de 1952.

Senhor Presidente

Acusando o recebimento do ofício n. 3817, de 17 do corrente mês, em que V. Exa. remete os avulsos do Requerimento n. 494 dessa Assembléa, comunico a V. Exa. que na mesma data remeti os mesmos ao Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça para seu conhecimento e providências cabíveis.

Aprovelo a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de minha elevada consideração e alto apreço.

(a) Joaquim Cândido de Azeredo Marques — Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

Do Exmo. Sr. Dr. Asdrubal Eur de Cunha, M. D. Presidente da Assembléa Legislativa de São Paulo.

Ofício n. 2412, do Departamento dos Correios e Telegrafos nos seguintes termos:

Em 28 de julho de 1952.

Do Diretor Regional

Ao Sr. Presidente da Assembléa Legislativa de São Paulo

Refirindo-se à Indicação n. 468, de 1952, apresentada pelo deputado Porphyrio da Paz, que trata da possível criação de uma Agência Postal na Estação Ferrea de Cafelândia, informo que criação de Agência depende de pessoal, o que é justamente um dos principais problemas desta Diretoria Regional, que possui algumas Agências criadas e que se encontram fechadas por falta de pessoal e inúmeras outras cujo número de servidores está muito aquém das reais necessidades do serviço.

Com a oportunidade reitero a V. Exa. os meus protestos de estima, consideração e respeito.

(a) Antonio Vieira de Miranda Evora — Diretor Regional.

Ofício n. 218, do Sr. Presidente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, nos seguintes termos:

São Paulo, 30 de julho de 1952.

Senhor Secretário.

Respondendo ao prezado ofício de V. Exa., de n. 3.957, tenho satisfação em fazer anexar ao presente, cópia dos ofícios ns. IP-1.131-52 e IP-1.144-52, esclarecendo os assuntos referidos nos Requerimentos 1.600-51 e 1.586-51 do nobre deputado Hilário Torloni.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos de minha estima e consideração.

Dr. José Arthur da Motta Bieudo — Presidente.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Luiz Augusto de Oliveira DD. 1.º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado.

Ofício do Sr. Presidente do Instituto de Previdência do Estado

São Paulo, 17 de abril de 1952.

Senhor 1.º Secretário:

Em atenção ao ofício n. 537, de 25 do corrente pelo qual V. Exa. encaminhou a este Instituto o Requerimento n. 1.600, de 1951, apresentado à Assembléa em sessão de 10 de dezembro último, pelo Deputado Hilário Torloni, tenho prazer em fazer chegar às suas mãos os esclarecimentos fornecidos pelo Diretor Geral deste Instituto.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. os protestos de estima e consideração.

(a) Dr. José Arthur da Motta Bieudo — Presidente.

A Sua Excelência o Senhor Dr. Luiz Augusto de Oliveira, DD. 1.º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado.

Informação a que se refere o ofício n. do Sr. Presidente do Instituto de Previdência do Estado.

São Paulo, 16 de abril de 1952.

Senhor Presidente:

Atendendo a determinação de Vossa Senhoria às fls. 2, passo a responder aos diversos itens do requerimento n. 1.600, de 1951, do nobre Deputado Hilário Torloni.

1) — Há quanto tempo estão prontas as 247 residências que o Instituto de Previdência do Estado mandou construir no bairro de Indianópolis?

R — As casas do Núcleo Residencial de Indianópolis, num total de 233, foram concluídas em dezembro de 1950.

2) — Qual a razão por que tais residências ainda não foram entregues aos respectivos promitentes compradores?

R — Foram entregues na primeira chamada feita em janeiro do corrente ano, 141, residências, não tendo sido possível a entrega antes, em virtude de falta de energia elétrica domiciliar e de força para acionar as bombas dos poços semi-artesianos que fornecem água para o refrigido núcleo, não obstante, ter a administração deste Instituto solicitado aquelas providências da Light em 28 de fevereiro de 1950, conforme ofício n. IP-2-87-50. As 93 casas restantes não foram ainda entregues, por estarem na dependência da ligação de força que irá acionar a bomba do 2.º poço semi-artesiano.

3) — Sabe o I. P. E. P. que essas casas, sem moradores, estão sofrendo consideráveis danos materiais?

R — A Assistência Técnica de Engenharia deste Instituto, bem como a firma construtora que descuraram até o presente momento, da conservação das referidas residências, sendo, por esse motivo, reduzidíssimos os danos materiais apresentados.

4) — Tomou o I. P. E. S. P. alguma providência no sentido de obviar tal demora? Em caso afirmativo, quais as providências tomadas?

R — A administração desta autarquia tomou todas as providências necessárias e cabíveis no sentido de serem ultimadas as ligações de luz e força, pois que já foram aprovados e pagos os últimos orçamentos para a execução daqueles serviços.

Assim sendo, Senhor Presidente, espero que em curto prazo estejam solucionados os motivos que retardaram a entrega das casas do Núcleo Residencial de Indianópolis.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos de minha estima e distinta consideração.

(a) Armando Gomes

Diretor Geral.

A Sua Senhoria o Senhor Doutor José Arthur da Motta Bieudo,

DD. Presidente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Ofício do Sr. Presidente do Instituto de Previdência do Estado nos seguintes termos:

São Paulo, 29 de abril de 1952.

Senhor 1.º Secretário:

Em resposta ao ofício n. 1.001, de 7 do corrente, pelo qual V. Exa. encaminhou a este Instituto, cópia do Requerimento n. 1.586-51 apresentado pelo Deputado Hilário Torloni, em 7-12-51, tenho prazer em transcrever abaixo os informes do Diretor da Carteira Predial desta Autarquia, referente ao assunto.

1) — "Que as 63 residências que o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo mandou construir no bairro de Pinheiros, à Rua Costa Carvalho, foram dadas como prontas a entregues à esta Diretoria em 31 de Dezembro de 1951.

2) — Que essas residências foram parcialmente entregues, com 29 escrituras já lavradas, sendo que as restantes, já distribuídas, aguardam a respectiva escritura para entrega das chaves".

(a) Clemente Sampaio Vianna

Diretor

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e consideração.

(a) Dr. José Arthur da Motta Bieudo

Presidente

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luiz Augusto de Oliveira,

DD. 1.º Secretário da Assembléa Legislativa do Estado.

Carta do Sr. Secretário da Previdência nos seguintes termos:

Em 23 de julho de 1952.

Exmo. Sr.

Deputado Asdrubal Euritimes da Cunha, Presidente da Assembléa Legislativa

São Paulo

Com os meus atenciosos cumprimentos, passo às mãos de V. Exa., em cópia anexa, e informação prestada pelo Banco do Brasil S/A., sobre providências que visem facilitar o resdesconto do Banco do Brasil, de que trata a carta dirigida por V. Exa. ao Senhor Presidente da República.

(a) Lourival Fontes

Secretário da Previdência da República.